



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 27.909 CNM Nº 027581.2.0027909-46 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 15-B da Quadra 55", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA DALVA XII**, deste Município, com área de **225,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Alaíde Soares Dutra, com 07,50mts; pelo fundo com parte do lote 16, com 07,50mts; pelo lado direito com o lote 15-A, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIA: MARLUCIA GONÇALVES BRITO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.134.340/0001-08, com sede e foro nesta cidade, na Rua 27 Quadra 73 Lote 03, Jardim Ana Beatriz II, Santo Antônio do Descoberto/GO, representada neste ato por MARLUCIA GONÇALVES BRITO, brasileira, separada consensualmente, vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 848.394 SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.204.451-15, residente e domiciliada na Quadra 301 Bloco "D" apto. 404, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR: 25.672. (Protocolo nº 31.926, de 18.05.2015).** Emolumentos: Averbação R\$20,17. Santo Antônio do Descoberto/GO, 17 de junho de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-01=27.909-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Pela proprietária MARLUCIA GONÇALVES BRITO-ME, pessoa jurídica de direito privado, representada por MARLUCIA GONÇALVES BRITO, acima qualificada, por meio do requerimento datado de 10.08.2015, foi requerido que se averbasse como averbado fica as benfeitoras que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **69,93m²**, assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro social; 02(dois) quartos, sendo um suite; 01(um) corredor de circulação; e 01(uma) área de serviço.** Tudo de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



acordo com a planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Paulo Roberto dos Santos – CREA/DF 13.823/D. Alvará de Construção nº 2715/2015 de 10.06.2015 com validade até 10.06.2017; Carta de Habite-se nº 2743/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 27.07.2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002132015-88888902 emitida em 10.08.2015 e válida até 06.02.2016, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS; ART Obra ou serviço de nº 1020150062430, registrada no CREA/GO em 09.04.2015; Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débito de Imóvel nº 01.003.0055.015B (6101/2015), emitida em 11.08.2015. **(Protocolo nº 32.986 em 11.08.2015)**. Emolumentos: Prenotação R\$=5,27; Taxa Judiciária R\$=11,42. Busca R\$=8,71; Averbação R\$=208,36. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de setembro de 2015. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=27.909-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato nº 8.4444.1148288-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 18.03.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária MARLUCIA GONÇALVES BRITO-ME, acima qualificada, representada por sua sócia MARLUCIA GONÇALVES BRITO, brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora do RG nº 848.394 SSP/DF e do CPF nº 335.204.451-15, residente e domiciliado na SHA Conjunto 04, Chácara 2, Casa 09, Setor Habitacional em Brasília/DF, conforme contrato social, ao comprador **UEDERSON DE MORAES**, brasileiro, solteiro, confeitoiro, portador do RG nº 2.631.767 SSP/DF e do CPF 031.975.611-47, residente e domiciliado na Qr 319, Conj. 06, Casa 24, Samambaia em Brasília/DF, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por HENRIQUE MORAIS GONÇALVES, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00037911407 DETRAN/DF e do CPF nº 658.874.681-49, conforme procuração lavrada às folhas 115, do Livro 2875, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 122/123 do livro 2961, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 011 do livro 1628, no 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$107.856,13** (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$18.428,86** (dezoito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$1.934,01** (um mil e novecentos e trinta e quatro reais e um centavo); Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$11.781,00** (onze mil e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



setecentos e oitenta e um reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.753,00 (um mil e setecentos e cinquenta e três reais). As partes dispensam a apresentação dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. Emolumentos: Registro R\$479,89; Prenotação R\$2,92; Busca R\$4,83 e Taxa Judiciária R\$12,64. **(Protocolo nº 35.096 de 18.03.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 21 de março de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=27.909-REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=27.909**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida de: **R\$107.856,13** (cento e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5,0000% a.a. e Taxa Efetiva 5,1161% a.a., Valor da Prestação Inicial de R\$600,00 (seiscentos reais), com vencimento da primeira parcela em 08.04.2016, e valor da garantia fiduciária de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais). Emolumentos: Registro R\$479,89. **(Protocolo nº 35.096 de 18.03.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 21 de março de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=27.909-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 26/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.864,61** (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 143.230,41** (cento e quarenta e três mil duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos), conforme DUAM nº **2213306**, com recolhimento em 26/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6838/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **arestrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbção de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.455 de 25/01/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 08 de fevereiro de 2019. A Oficial



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=27.909-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-

Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº 921/2019 - **GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 032/2019 e 033/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.486 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=27.909-REGISTRO DE COMPRA E VENDA-

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0659, às fls. 193/195, em 17/11/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pela procuradora Mitinale Araujo Pevidor, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.301.441-51, conforme procuração às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, lavrado no 2 Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P. em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado às folhas 068, do livro 0198, em 31/08/2022, lavrado no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, aos compradores **GLEICE XAVIER DOS SANTOS DE BRITO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.326.070 2a via SESP/DF e do CPF/MF nº 056.469.081-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOFRAN CRISTIANO DE BRITO**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 05762910095, expedida por DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF nº 048.828.191-12, residente e domiciliado na Quadra 38, Lote 13. Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 57.173,40** (cinquenta e sete mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3526673**, em 24/11/2022, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal nº **23612/2022**, chave eletrônica de identificação nº **t7ACSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 49ff.f6e7.732e.ea96.7e82.7379.bd23.6875.df40.a05d. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 232,98 e ISS R\$ 54,82. **(Protocolo nº 58.421 de 25/11/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de dezembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



R-07=27.909 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2864743-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários GLEICE XAVIER DOS SANTOS DE BRITO e seu cônjuge JOFRAN CRISTIANO DE BRITO, qualificados acima, para a compradora **BEATRIZ VITORIA NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileira, nascida em 12/05/2004, solteira, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade nº 8376894, expedida por OTOE/GO em 28/09/2022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.420.571-18, e-mail: BEATRIZVITORIAA17@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Q Quadra 120a Lote 18 B, 0, Mansoes Bittencourt em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3533092**, em 23/01/2023, no importe de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais), bem como a CND Municipal nº **4177/2023**, chave eletrônica de identificação nº **KEjJSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 94ab.1342.ce46.6db2.74cb.2b99.cbe1.3ed5.d1ab.f3a9; 91ad.ce30.f24c.e955.e5f7.f744.cce3.390f.0771.2af6. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. (**Protocolo nº 59.176 de 20/01/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=27.909 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=27.909**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Inicial de **R\$ 1.216,90** (mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/02/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. (**Protocolo nº 59.176 de 20/01/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 02 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=27.909 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** nos atos **AV-05 ao R-08** praticados por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício, o suprimimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700023**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430048**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 73.423 de 29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-10=27.909 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72904-148**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 29/12/2025. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572512294972129700024**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430048**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 73.423 de 29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-11=27.909 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00055.0015B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 39073/2025, com data de emissão de 22/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundeppeg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº 19.191/2015. SELO: **04572512263356025640011**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572512223390425430048**. (**Protocolo nº 73.423 de 29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-12=27.909 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/12/2025, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442864743**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4996485, paga em 05/08/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 170.146,46** no importe de R\$ 3.402,93; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 39073/2025, com data de emissão de 22/12/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: g3ac3cgqz8 e HASH: f0n1km5ii6, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 182,52); Fundesp(10% = R\$ 75,27); Funemp (3,00% = R\$ 22,58); Funcomp(6% = R\$ 45,16); Fedapsaj(2% = R\$ 15,05); Funproge(2% = R\$ 15,05); Fundepg(1,25% = 9,41); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572512225781625770004**. PRENOTAÇÃO SELO: **0457251222390425430048**. (Protocolo nº **73.423 de 29/12/2025**). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **29 de dezembro de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	73.423, de 29/12/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572512262874134420057



Consulte esse selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7HJD-33HW8-KQ38C-FEFFQ>